



EDITAL Nº 070/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014 e suas alterações posteriores, bem como pelo decreto municipal nº 162/2005, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 066/2014 do Pregão Presencial nº 037/2014 como segue:

1. Alterar no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES, o ITEM 8 REQUISITOS FUNCIONAIS DOS SISTEMAS, passando a ter a seguinte redação:

8.1.6. SISTEMA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	Obrigatório	
	Sim	Não
Requisitos para Prova de Conceito - Demonstração do Sistema		
1. Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis;	X	
2. Possuir cadastro de bancos e agências;		X
3. Possuir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de Unidades de Referência;	X	
4. Possuir cadastro de atividades econômicas;	X	
5. Possuir cadastro de planta de valores;	X	
6. Possuir cadastro de fiscais;	X	
7. Possuir cadastro de documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização;	X	
8. Possuir cadastro único de contribuintes;	X	
9. Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis;	X	
10. Possuir cadastro de imobiliárias para possibilitar o relacionamento com os imóveis;		X
11. Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel;	X	
12. Ter configuração para mensagens de carnê;	X	
13. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura;	X	
14. Possuir cadastro de averbações/observações para contribuintes, imóveis, econômicos, dívidas e receitas diversas (solicitação de serviço);	X	
15. Possibilitar o cadastramento de validações de dados para deixar as informações dos cadastros a seguir consistentes, evitando (por exemplo), que um imóvel construído fique sem área de construção: Imobiliários, Mobiliários (econômico), Pessoas, Projetos, Receitas Diversas, Contribuição de Melhorias, Auto de Infração, Características de Imobiliárias e Características Mobiliárias;	X	
16. Permitir o controle de obras e construção civil, informando o tipo: ampliação, reforma, construção ou demolição e se for o caso, gerar um novo imóvel ou alterar o já existente;	X	
17. Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado;	X	
18. Ter controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas;	X	
19. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis;	X	
20. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;	X	
21. Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes;		X
22. Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros;	X	
23. Cadastrar as vistorias de imóveis e econômicos (empresas);	X	
24. Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos conforme necessidade da Prefeitura;		X
25. Calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes;	X	
26. Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos;	X	
27. Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através do nome, parte do nome e CNPJ/CPF;	X	
28. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa;	X	
29. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em aberto ou cancelados);	X	
30. Gerar arquivos para a impressão dos carnês pelos Bancos;	X	
31. Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos em aberto ou está em dívida ativa;	X	
32. Permitir a emissão de CND Web;	X	
33. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa;	X	
34. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas;	X	
35. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.);	X	
36. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros: resumos de dívidas vencidas e à vencer; situação do	X	



Estado do Rio Grande do Sul
Setor de Compras e Licitações

cadastro; resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador; de cancelamentos; de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura; de pagamentos e de estorno de pagamento;		
37. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação;	X	
38. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.	X	
39. Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de um única rotina para composição do processo de execução fiscal;	X	
40. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos;	X	
41. Ter consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos;	X	
42. Ter opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente;		X
43. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: a) podendo parcelar várias receitas; b) parcelar outros parcelamentos em aberto; c) dívidas executadas; d) conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; e) determinar valor mínimo por parcela; f) cobranças de taxas de parcelamento.	X	
44. Ter um controle da apuração dos lançamentos dos contribuintes onde seja possível, por exemplo, comparar quanto foi declarado e quanto realmente foi faturado pelo contribuinte, gerando um lançamento com a diferença apurada com os devidos acréscimos. Sendo ainda possível a geração da notificação fiscal por atividade, ano, ano e atividade e parcela, facilitando uma possível contestação por parte do contribuinte;	X	
45. Gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes;	X	
46. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda;	X	
47. Ter controle de denúncias fiscais;	X	
48. Possibilitar o controle de requerimento de baixa, suspensão e cancelamento de atividades, possibilitando a configuração de permissão da baixa ou não caso o Econômico esteja em débito com a prefeitura. Possibilitando também a geração da taxa de expediente ou não para execução do processo;	X	
49. Permitir configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário;	X	
50. Possuir processos para fiscalização dos cadastros mobiliários e imobiliários, com lançamento, notificação fiscal e/ou auto de infração;	X	
51. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente;	X	
52. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se;	X	
53. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.;	X	
54. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita;	X	
55. Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita;		X
56. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número de inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal (com permissões específicas para o setor de tributos e Setor Jurídico);	X	
57. Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para: cancelar, prescrever, suspender, anistiar a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros;	X	
58. Emissão de documentos inerentes à fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal;	X	
59. Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado;	X	
60. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis;	X	
61. Possuir rotina p/importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral;		X
62. Controlar a entrega e devolução de carnês e/ou notificações;	X	
63. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário p/o mesmo comprador;	X	
64. Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal;	X	
65. Possuir cadastro para suspender lançamento total ou de algumas receitas do mesmo;	X	
66. Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo;	X	
67. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade, efetuando baixa de pagamento de débitos, dividas, dividas parceladas e parcelas do Refis, automaticamente;	X	
68. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dividas que o contribuinte estiver devendo;	X	
69. Ter o controle de emissão de segunda via do carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita;	X	
70. Possibilitar a emissão de parcelas, pagamento, transferência para dívida e reparcelamento através das janelas de	X	



Estado do Rio Grande do Sul
Setor de Compras e Licitações

consultas;		
71. Controlar a emissão de documentos impressos, registrando: forma de entrega, data entrega e cancelamento;	X	
72. Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema;		X
73. Possibilitar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito;	X	
74. Permitir várias receitas referentes a Imóveis, Econômicos, Contribuição de Melhorias ou Serviços Diversos;	X	
75. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;		X
76. Poder emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte, sem necessariamente que o ITBI seja confirmado;	X	
77. Poder controlar ITBIs de imóveis arrematados em leilão;		X
78. Ter o controle das ME e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006;	X	
79. Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento;	X	
80. Emitir Gráficos para análise de lançamentos de Impostos e Taxas, Características dos Imóveis e Econômicos e Localização dos mesmos;	X	
81. Ter rotina que possibilite conceder descontos (Remissão) ao contribuinte para Débitos, Dívidas;	X	
82. Possibilitar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de Juro de Financiamento;	X	
83. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente;	X	
84. Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;	X	
85. Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública;		X
86. Possuir relatório que demonstre, em uma visão ampla, da arrecadação do município por bairro;	X	
87. Controlar a execução de dívidas;	X	
88. Emitir os livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos;	X	
89. Possibilitar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos;	X	
90. Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção pré-fixada, taxa de expediente, etc;	X	
91. Ter a possibilidade de ao parcelar as dívidas, incluir valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes;		X
92. Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações e notificações, os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais;	X	
93. Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário;		X
94. Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06;	X	
95. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas);	X	
96. Permitir consultas cadastrais através: do nome, parte do nome, CNPJ/CPF, endereço e inscrição cadastral;	X	
97. Manter um cadastro de dias não úteis (feriados) para fins de cálculo de juro/multa;		X
98. Possibilitar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência;	X	
99. Possuir cadastros de mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos à qualquer momento;	X	
100. Ter a possibilidade de parametrizar a geração de lançamentos, com a diferença dos pagamentos a menor para Débitos, Dívida Ativa, Dívida Parcelada e Refis. Com ainda opção de utilizar configurações diferentes para cada receita;	X	
101. Possibilitar a importação de arquivos de períodos e eventos do Simples Nacional;	X	
102. Possibilitar a contabilização dos valores das deduções (descontos, anistias, cancelamentos, etc) juntamente com os valores das receitas arrecadadas;	X	
103. Efetuar consistência no cadastro de pessoas em relação às informações das pessoas jurídicas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual) conforme critérios estabelecidos pelo Simples Nacional;	X	
104. Possibilitar a emissão de relatório demonstrando os valores concedidos ou perdidos de descontos no momento do pagamento das parcelas;	X	
105. Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixas os débitos/dívidas de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos/dívidas mais antigos;	X	
106. Possibilitar emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura;	X	
107. Possibilitar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultas em relatórios específicos;	X	
108. Possibilitar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta, e gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.	X	



8.1.7. SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DE ISS

	Obrigatório	
	Sim	Não
<i>Requisitos para Prova de Conceito - Demonstração do Sistema</i>		
1. Possuir integração com o software de Tributos Municipais	X	
2. Permite a emissão da notificação e solicitação dos documentos fiscais	X	
3. Permite o lançamento de notas fiscais de prestação de serviços possibilitando apuração de débito de ISS Variável;	X	
4. Permite emitir relatórios comparando o ISS declarado com o ISS Recolhido;	X	
5. Possibilita a inclusão de débitos apurados de ISS no software de Tributos Municipais de forma automática;		X
6. Possibilita a emissão de autorização de AIDF e controla a numeração sequencial;	X	
7. Possibilita a importação dos arquivos PGDAS do simples nacional;	X	
8. Permite a emissão de relatórios comparando os valores declarados no simples através do PGDAS com os valores pagos e informados no software de Tributos Municipais através da importação dos arquivos DAS;	X	
9. Possibilita a emissão de relatório de empresas que declaram movimento no simples nacional e que não estão cadastradas no município;	X	
10. Possibilita a importação dos eventos do simples nacional.	X	

8.1.16. SISTEMA DE ITBI.

	Obrigatório	
	Sim	Não
<i>Requisitos para Prova de Conceito - Demonstração do Sistema</i>		
1. Permitir que o contribuinte faça simulações de cálculo do valor a ser pago;	X	
2. Possibilitar que o contribuinte faça a solicitação de avaliação do imóvel para lançamento do ITBI, informando os dados do imóvel;	X	
3. Permitir que o servidor público tenha acesso ao pedido de avaliação, podendo realizar o cálculo do imposto devido de acordo c/a legislação municipal e em caso de desconformidade das informações ou débito vinculado ao imóvel, seja efetuar a recusa do processo;	X	
4. Possibilitar que o contribuinte acompanhe a tramitação da solicitação;	X	
5. Após a avaliação do funcionário municipal e geração do DAM pelo mesmo, permitir que o contribuinte emita a guia de transferência para pagamento do imposto;	X	
6. Possibilitar que os Cartórios de Registro de Imóveis tenham acesso ao cadastro imobiliário do município, através de acesso seguro e também possam encaminhar a solicitação da avaliação do imóvel para lançamento do ITBI.	X	

2. Os demais termos do Edital nº 066/2014 permanecem conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 1º de outubro de 2014.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Edital de retificação examinado e
aprovado em ____/____/2014

Rosa Maria P. Pedroso
Procuradora Jurídica
OAB Nº 82156